



Diário da Justiça

Nº 5352 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 256 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	11
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	12
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	12
PROCESSO CRIME	30
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	31
CRIME	110
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	112
CRIME	193
JUIZADOS ESPECIAIS	194

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	195
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	196
JUSTIÇA DO TRABALHO	200
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	208
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	221
INTERIOR	225
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 316 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.853/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para durante a ausência do Doutor Marcos Sérgio Galliano Daros, exercer a função de diretor do juizado especial cível, tudo para os fins exclusivos previstos no artigo 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.468, de 16/07/96 e sem que este ato implique em qualquer vantagem de ordem econômica ao designado.

Curitiba, 17 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 317 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.853/99, resolve

RE-RATIFICAR

os termos das Portarias infra relacionadas, que designaram os Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, abaixo descritos, para consignar que as referidas designações visam, exclusivamente, atender à possibilidade de composição do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, tal qual o exige o artigo 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.468, de 16/07/96 e sem que as mesmas impliquem em quaisquer vantagens de ordem econômica aos magistrados designados:

1 - Portaria nº 399, de 24/03/98, referente ao Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, para exercer as funções de Diretor do Juizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zatter Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeto Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zatter Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeto Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Celis Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi

Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR Des. ACCACIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALETO Des. DILMAR KESSLER Des. NÉRIO SPESSATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Celis Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALDO SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Faljô" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Aurélio Faljô" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Faljô" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS BERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Faljô" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALDO SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS BERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS BERRANO

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5ª GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Faljô" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

3ª GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

4ª GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

5ª GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

6ª GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

7ª GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

8ª GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

9ª GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

10ª GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

11ª GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

12ª GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

13ª GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

14ª GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

15ª GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

16ª GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

17ª GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

18ª GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

Especial Cível da Capital.

II - Portaria nº 0024-DM, de 08/05/98, alusiva ao Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, para exercer as funções de Diretor do Juizado Especial Criminal da Capital.

Curitiba, 17 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 01/99

TIPO: Menor preço.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 74.760,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS

CANNON BC-02, HP DESK JET 500 E HP DESK JET 600, para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio.

Data da abertura: 05 de abril de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 18 de março de 1999.

Álvaro Sérgio Rincoski Faria Diretor do Departamento do Patrimônio

9530

R\$ 74.00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 02/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos doze dias do mês de março de 1999, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 37.526/97 CONCORRÊNCIA Nº 06/98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E MATRICIAL.

Diante do exposto e com base em todos os elementos contidos nos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos, resolve:

I - CLASSIFICAR todas as participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 1319/1321, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORAS da Concorrência nº 06/98, por atenderem aos requisitos impostos pelo edital e por apresentarem o menor preço por item, as seguintes empresas:

a) **ANEXO A - MICROCOMPUTADORES**

POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.
MARCA POSITIVO
VALOR R\$ 899.500,00

b) **ANEXO B - IMPRESSORAS A JATO DE TINTA**

PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
MARCA EPSON
VALOR R\$ 138.600,00

c) **ANEXO C - IMPRESSORAS A LASER**

MICROSENS INFORMÁTICA LTDA.
MARCA LEXMARC
VALOR R\$ 32.800,00


d) **ANEXO D - IMPRESSORAS MATRICIAIS**

PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
MARCA EPSON
VALOR R\$ 34.650,00

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o objeto do presente procedimento.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 18 de março de 1999.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 57/99

Prot. 89772/98 - **ELEVADORES ATLAS S.A.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 01/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na informação nº 72/99, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no edifício do Fórum da Comarca de Cascavel, situado na Rua Tancredo Neves nº 2488, através da empresa ELEVADORES ATLAS S.A., pelo valor mensal de R\$ 155,36 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 02 de março de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) até 31 de dezembro do mesmo ano, independentemente de medida licitacional, ex vi do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o termo contratual;

IV - Publique-se. Em 05 de março de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 58/99

Prot. 12721/99 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.**

I - Tendo em vista o parecer nº 10/99, da Assessoria Jurídica do

Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a contratação da empresa ELEVADORES SÜR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para prestar serviço de manutenção e assistência técnica no elevador instalado nas dependências do Fórum da Comarca de Maringá, situado na Avenida Tiradentes nº 380, ao custo mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 1º de março de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo Contratual;

IV - Publique-se. Em 05 de março de 1999.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 59/99

Prot. 29.600/87 - **JOÃO GELINSKI.**

I - Tenho em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 15/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e do termo de entrega das chaves inserto às fls. 296, que determina o final do período locatício, HOMOLOGO o acordo;

II - Ao Departamento Econômico Financeiro para as providências de praxe;

III - Ao Departamento do Patrimônio para publicação e posterior remessa para o arquivo. Em 16 de março de 1999.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00928 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ademar Martins Montoro	002	0076511-3
Alexandre Vieira Reis	002	0076511-3
David Schnaid	001	0074699-4
Davis Kung Bruel	004	0076655-0
Edir Rafagnin	002	0076511-3
Edmar Hispagnol	002	0076511-3
Ernesto Antunes de Carvalho	002	0076511-3
Fabiane Norah Schnaid	001	0074699-4
José Roberto Sapateiro	001	0074699-4
Júnior Rafagnin	002	0076511-3
Lucia Maria Beloni Correa Dias	004	0076655-0
Marcelo Linhares Frehse	004	0076655-0
Maria Terezinha Navarro	003	0076603-6
Mayr da Cunha	002	0076511-3
Márcio Rogério de Souza	002	0076511-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0074699-4 Agravo de Instrumento
Protocolo : 1998/118626

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

vista ao(s) recorrido(s) - Para contra-razões. - Prazo : 30 dias EM CARTÓRIO

001. 0076619-4 Habeas Corpus Crime
 Protocolo : 1999/21188
 Comarca : São José dos Pinhais
 Vara : Vara Criminal
 Ação Originária : 9500000173 Ação Penal
 Impetrante : Erasto Gastão Marcondes Stockler (advogado)
 Paciente : Manoel Aparecido Ramos (Réu Preso)
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto

I. O advogado Erasto Gastão Marcondes Stockler impetrou o presente "writ" constitucional em favor de Manoel Aparecido Ramos, em face de alegado constrangimento ilegal que vem sofrendo, por parte da autoridade judiciária apontada coatora, consistente em excesso de prazo, posto o feito criminal a que responde, estar com prazo para alegações finais desde janeiro do ano corrente. Requer medida liminar para restabelecer sua liberdade física, com definitiva concessão do remédio heróico, a final.

II. A princípio, em juízo de cognição sumária, não vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. O paciente, ao que consta da certidão de fls. 07, foi preso em flagrante delito em 06.out.95, pela prática de dois homicídios qualificados, um deles tentado, e atentado ao violento ao pudor tentado. Havia, pois, "prima facie" motivação legal para seu encarceramento processual. É certo que está preso há muito tempo, porém, também é correto que tal certidão foi extraída em 27. jan.97, na qual é noticiado que os autos estavam na fase das alegações finais das partes. Por óbvio, já deve estar sentenciado, razão pela qual, sua prisão passa a ser decorrente de condenação, por crimes hediondos, o que inviabiliza por ora, a liberdade provisória. Por cautela, devem vir maiores informações a respeito de sua situação processual. "Indefiro", pois a liminar almejada.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça.

V. Intimem-se.

Curitiba, 16 de março de 1999

Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 Relator

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
 Emitido em 17-03-1999

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1999.00922 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Amilton Domingues de Morais	001	0058758-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0058758-8 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1997/45062
 Comarca : Goioerê
 Ação Originária : 9500000649 Pedido de Providências
 Autos Complementar: 9500000000 Documentos
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Moacir José Adão
 Advogado : Amilton Domingues de Morais
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Intime-se a defesa para, em cinco dias, se pronunciar sobre a testemunha Nivaldo Duarte, face aos termos da certidão de fl. 430.

Em 12/03/99.

DES. CARLOS HOFMANN
 Relator

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00941 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Eder José Sebreński	001	0062835-9/02
Edson Aparecido Stadler	001	0062835-9/02
José Eloi Souza Leal	001	0062835-9/02

001. 0062835-9/02 Recurso Extraordinário Crime
 Protocolo : 1999/17995
 Comarca : Pitanga
 Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos
 Ação Originária : 628359 Apelação Crime
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Darley Aparecido Barbosa
 Def. dativo : Eder José Sebreński
 Recorrido : Gerson Luiz de Oliveira
 Advogado : José Eloi Souza Leal
 Recorrido : Paulo Henrique Naumann
 Advogado : Gilberto Naumann
 Complemento : Edson Aparecido Stadler
 Motivo : (em Cartório)
 Para contra-razões.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21034/99, resolve:

CONCEDER

a Rachel do Rocio Sampaio Rossi, matrícula nº 5557, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 05.

Curitiba, 16 de março de 1999.

Maria Aparecida Hamann
 Maria Aparecida Hamann
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
 I Divisão Cível
 Terceira Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 18-03-1999

Relação No. 1999.00545 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMARILIS VAZ CORTESI	004	0133080-1
ANA LUCIA FRANCA	011	0133581-3
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	003	0132550-4
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	007	0133429-8
	011	0133581-3
CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA	010	0133531-3
CESAR AUGUSTO TERRA	008	0133520-0
CLAUDIO XAVIER PETRYK	007	0133429-8
	011	0133581-3
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	001	0132108-0
FERNANDO MARTINS DA SILVA	011	0133581-3

VELLER, VALMOR DNPM - AVILA VERGARA e RUI INÁCIO MARCHETTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que o arresto efetuado sobre o imóvel: "Um terreno situado em zona urbana, no bairro de São Lourenço, Distrito de São Lourenço da Serra, Município e Comarca de Itapeverica da Serra, com a área de 8.783,00 m, devidamente registrada junto ao CRI desta cidade de Itapevericana, sob nº 15696, com a respectiva construção que existe sobre a área.", foi convertido em penhora, conforme despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos nº. 01/98 de Executivo Fiscal, em que e exequente a Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA, FERNANDO FERREIRA BECKER, VILALBA TRIER VELLER, VALMOR DNPM - AVILA VERGARA e RUI INÁCIO MARCHETTO. Bocalúva do Sul, 18 de fevereiro de 1.999. Eu, Dirce, DIRCE DA LUZ DE CASTRO, Escrivã do Cível, o subscrevo.

R\$ 73,00

9384

Alexandre Saltiel Schmidt
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA - GRUPO TREVO, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

EDITAL de intimação do executado PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA - GRUPO TREVO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que o arresto efetuado sobre o seguinte imóvel: "Um terreno situado em zona urbana, no bairro São Lourenço da Serra, município e Comarca de Itapeverica da Serra, com área de 18.150,00m, devidamente registrada junto ao CRI desta cidade Itapevericana, sob nº 15.666, com a respectiva construção que existe sobre a área.", foi convertido em penhora, conforme despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos nº. 04/98 de Executivo Fiscal, em que e exequente a Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA - GRUPO TREVO. Bocalúva do Sul, 22 de fevereiro de 1.999. Eu, Dirce, DIRCE DA LUZ DE CASTRO, Escrivã do Cível, o subscrevo.

R\$ 66,00

9385

Alexandre Saltiel Schmidt
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPO LARGO

ATA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIME:

Aos 04 dias do mês de março de 1.999, às 15h30min, na sala de audiências, presentes o Doutor André Luiz Taques de Macedo, MM. Dr. Juiz de Direito, a Dra. Claudia R. P. S. R. M. Rocha, DD. Promotora de Justiça, Dra. Maguy Azevedo Lobo, foram corrigidas as provas do concurso público para ingresso no quadro do Tribunal de Justiça, como auxiliar do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Campo Largo. A relação dos aprovados e classificação é a seguinte:

Nome	Registro Geral:	Notas:
1º - Cristina Ferreira Silva	- Rg nº 5.832.475-2 - Pr	7,75
2º - Alex Gomes de Oliveira	- Rg nº 3.984.029-4-Pr	7,5
3º - Aline Josefa de Andrade Benato	- Rg nº 4.451.327-7- Pr.	7,5
4º - Maristela Aparecida Weber	- Rg nº 3.101.300-3-Pr	7,0
5º - Raquel Aparecida Correia	- Rg nº 3.937.021-2-Pr	7,0
6º - Maria Alice Cosmo Ferreira	- Rg nº 3.380.870-4-Pr	6,75
7º - Harolin C.P. Someya Rodrigues	- Rg nº 5.453.972-0-Pr	6,75
8º - Jorge Domingos Borges de Carvalho	- Rg nº 4.347.586-0- Pr	6,7
9º - Regina Sabonski Baszcz	- Rg nº 4.473.100-2-Pr	6,50
10º - Luiz Henrique Martins	- Rg nº 5.103.582-8-Pr	6,50
11º - Elis Raquel Sarin Fraga	- Rg nº 5.118.278-2-Pr	6,50
12º - Erasmo Celson Santana	- Rg nº 4.749.603-9-Pr	6,25
13º - Alceu Carlesso	- Rg nº 6.879.355-Pr	6,0
14º - Karlla Maria Martine	- Rg nº 6.390.684-0-Pr	6,0
15º - Elizabete do Carmo Brantes	- Rg nº 4.170.835-2-Pr.	6,0
16º - Everaldo Sergio Barause	- Rg nº 4.296.502-2-Pr.	5,75
17º - Nilcilete Alves Bezerra	- Rg nº 6.438.202-0-Pr	5,75
18º - José Carlos Zanetti	- Rg nº 5.299.994-4-Pr	5,25
19º - Clei Fernando B. S. Gibleski	- Rg nº 5.216.445-1-Pr	5,2
20º - Josemari Aparecida Durski Franquitto	- Rg nº 3.090.668-3-Pr	5,0
21º - Daniel Moreno Portella	- Rg nº 6.432.073-4-Pr	4,75
22º - Lylian da Conceição de Oliveira	- Rg nº 5.731.464-8-Pr	4,50
23º - Lenita Nicocelli Soares	- Rg nº 1.980.329-5-Pr	4,50
24º - Jiane Casturino da Silva	- Rg nº 6.712.511-8-Pr	4,50

25º - Anderson Claiton Andrade	- Rg nº 4.286.117-0-Pr	4,25
26º - Elias Augusto Reinaldin	- Rg nº 5.729.427-2-Pr	4,0
27º - Fernando Sezar de Oliveira	- Rg nº 6.959.572-3-Pr	3,75
28º - Jorema Gonçalves S. Nicochelli	- Rg nº 5.934.677-6-Pr	3,25
29º - Osmar Antonio Kaminski	- Rg nº 6.174.086-4-Pr	3,25
30º - Vilma Maria de Azevedo Vilseque	- Rg nº 3.493.612-9-Pr	3,0
31º - Sergio Ney de Oliveira C. Kroetz	- Rg nº 4.123.463-6-Pr	2,75
32º - Luiz Fernando Castro da Cruz	- Rg nº 6.420.563-3-Pr	2,0
33º - Mauri Antonio Campeze	- Rg nº 4.455.539-5-Pr	1,75
34º - Sandra Aparecida Inácio	- Rg nº 6.510.374-5-Pr	1,75
35º - Elenita Flora Lunardon	- Rg nº 6.926.601-0-Pr	1,75
36º - Rafael Antonio de Albuquerque	- Rg nº 7.195.541-9-Pr	1,50
37º - Angela Maria K. Sabim	- Rg nº 4.347.419-7-Pr	1,25

Outrossim, estiveram ausentes os candidatos abaixo relacionados:

- 1º - Nelso Luiz Cosmo
- 2º - Alessandra Stock
- 3º - Luciana B. Nogueira Gavlak
- 4º - Cristiano Munhoz
- 5º - Analdo Soares da Trindade
- 6º - Ricardo de Tarso Taborda
- 7º - Pedrinho Michenski
- 8º - Fabiana Maria Augusto
- 9º - Ligia Helena Perretto
- 10º - Melissa do Rocio Carlesso
- 11º - Luciano Pacheco Bruel
- 12º - Ururai Francisco Cordeiro
- 13º - João Maria G. Bressan
- 14º - Fernanda K. Feuerschente
- 15º - Josias Zadra
- 16º - Lucia Maynmi P. Someya
- 17º - Renata Soraya Archeleiga
- 18º - Marcelo Borges
- 19º - Marcelo Henrique Coletti
- 20º - Adriano Domingos Bronholo.

A seguir o MM. Dr. Juiz, com a concordância do Ministério Público e da representante da OAB homologou o resultado acima, para que surta os jurídicos e legais efeitos. P.R.I., Nada mais. Eu, Dirce, Secretária da Direção do Forum, o digitei e subscrevi.

André Luiz Taques de Macedo
Juiz de Direito

Claudia Regina de Paula e Silva do R.M.Rocha
Promotora de Justiça

Maguy Azevedo Lobo
Advogada

9562
R\$ 266,00
Tj

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-67.300-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: EDUVAL DE ALMEIDA E SUA MULHER DOROTHEIA RIBEIRO DE ALMEIDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

DOCTOR FERNANDO SWAIN GANEN - MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 729/95, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL promovida por BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A contra EDUVAL DE ALMEIDA E DOROTHEIA RIBEIRO DE ALMEIDA. E, pelo presente edital INTIMA o Executado: EDUVAL DE ALMEIDA, brasileiro, casado, e DOROTHEIA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, casada, ambos comerciantes, inscritos no CPF nº 129.360.819-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora que recai sobre o seguinte bem de sua propriedade à saber: "Lote de terras nº 20, com área de 5.000, destacado de uma área de 500 alqueires, desmembrada do imóvel Fazenda Santa Maria, deste Município e Comarca, confrontando: A Nordeste, por uma linha seca e reta, com o rumo de 53º46'SE, com o lote nº 19, na extensão de 74 metros; A Sudeste, pela Represa; A Sudoeste, por uma Estrada, com o lote nº 21, na extensão de 70 metros; A Noroeste, por uma linha seca e reta, com o rumo de 36º14'NE, com o lote nº 18, na extensão de 16 metros. orientação dos Rumos: Magnéticos.", para embargarem, querendo, no prazo de dez (10) dias (contados da data da primeira publicação do edital). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Fernando Swain Ganen (Maria Geilsa Nunes de Andrade da Silva), Escrevente Juramentada que digitei e subscrevi.

FERNANDO SWAIN GANEN
Juiz Substituto

35101

BENS: 200 (duzentas) calças sociais, novas, de cores e números variados entre 36 e 50, em tecido Panamá.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), datada de 08.10.1998.

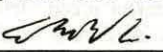
VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.109,32 (Três mil, cento e nove reais e trinta e dois centavos), em data de 04.03.1999.

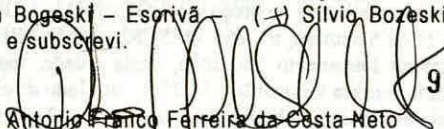
DEPÓSITO: Em poder do Sr. Antonio Blazius, representante legal da executada.

ÔNUS: Não consta nos autos.

RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: Não há.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica intimada a executada BLAZIUS & BLAZIUS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Antonio Blazius, do leilão acima designado, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de março de 1999.
Eu,  - () Alfreda Bogeski - Escrivã - (x) Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

 9473
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Juiz Substituto

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber a todos que foi designado o dia 13 de abril de 1999, às 10:00 horas, para a realização do leilão, por preço não inferior ao da avaliação e, não havendo expediente forense no dia acima referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, à Rua Prefeito Armando Fassini, 563, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

PROCESSO: Execução Fiscal nº 15/98, em que é exequente a Fazenda Nacional e executada Blazius & Blazius Ltda.

VALOR ORIGINÁRIO DO DÉBITO: R\$ 2.957,17

VALOR ATUAL DO DÉBITO: R\$ 5.817,07 (cálculo datado de 04.03.1999).

BENS: 200 (duzentas) calças sociais, novas, de cores e números variados entre 36 e 50, em tecido Panamá.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), datada de 08.10.1998.

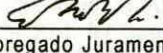
VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.109,32 (Três mil, cento e nove reais e trinta e dois centavos), em data de 04.03.1999.

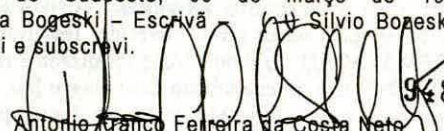
DEPÓSITO: Em poder do Sr. Antonio Blazius, representante legal da executada.

ÔNUS: Não consta nos autos.

RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: Não há.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica intimada a executada BLAZIUS & BLAZIUS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Antonio Blazius, do leilão acima designado, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de março de 1999.
Eu,  - () Alfreda Bogeski - Escrivã - (x) Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

 9480
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Juiz Substituto

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente edital se faz saber a todos que foi designado o dia 13 de abril de 1999, às 09:00 horas, para a realização da praça, por preço não inferior ao da avaliação e, não havendo expediente forense no dia acima referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, para a realização da praça.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, à Rua Prefeito Armando Fassini, 563, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

PROCESSO: Execução Fiscal nº 61/94, em que é exequente o Município de Santo Antônio do Sudoeste e executado Marco Aurélio Carpes Marcon.

VALOR ORIGINÁRIO DO DÉBITO: R\$ 996,34

VALOR ATUAL DO DÉBITO: R\$ 3.611,67 (cálculo datado de 04.03.1999).

BENS: Lote urbano nº 08, da quadra nº 22, situado à Rua Amazonas, antiga Rua nº 01, da planta geral da cidade de Pranchita, nesta Comarca, subdivisão do lote nº 109, da gleba nº 205-S.A., com a área de 1.141,50m² (um mil, cento e quarenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: pelo Rio Pranchita, confronta com o lote nº 09, da mesma quadra, na distância aproximada de 41,00 metros; ao LESTE: por linha seca, confronta com a Rua Amazonas, antiga nº 01, do mesmo povoado, na distância de 32,00 metros; ao SUL: por linha seca, confronta com o lote nº 07, da mesma quadra, na distância de 35,80 metros; ao OESTE: por linha seca, confronta com o lote nº 10, da mesma quadra, com a distância de 27,00 metros; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 6.267.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), datada de 25.07.1995.

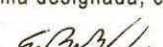
VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.254,85 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em data de 04.03.1999.

DEPÓSITO: Com o próprio executado.

ÔNUS: Consta penhora também nos autos nºs 104 a 108/94.

RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: Não há.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica intimado o executado e sua mulher, da praça acima designada, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de março de 1999.
Eu,  - () Alfreda Bogeski - Escrivã - (x) Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

 9481
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Juiz Substituto

COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor PAULO CESAR ROLDÃO, MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí-Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO C 3, do Quadro de Auxiliar da Justiça desta Comarca de São João do Ivaí. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

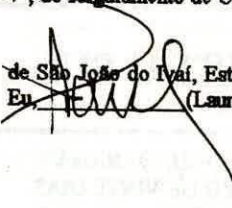
- certidão do Registro Civil;
- certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

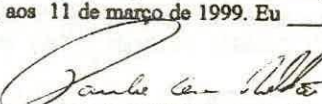
Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de 1999.
Eu,  (Lauro Correia Pereira), Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.

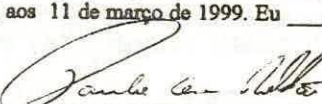
 9567
Paulo Cesar Roldão
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Paulo César Roldão, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí-PR., na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com o prazo de 20 (vinte dias) virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu VALDIR GONÇALVES GEREMIAS, brasileiro, filho de José Gonçalves Geremias e de Rosa S. Geremias, nascido aos 07.09.78, atualmente em lugar incerto, é o presente para INTIMÁ-LO para que compareça perante este Juízo no dia 03.05.99, às 15:00 horas, a fim de ser realizada audiência admonitória, para cumprimento da pena imposta no Termo Circunstanciado nº 119/97. INTIMÁ-LO, ainda, que o não comparecimento injustificado à audiência acima mencionada, acarretará a ineficácia da suspensão condicional da pena (SURSIS), com a imediata execução da pena. (art. 161, da Lei nº 7.210/84). Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 11 de março de 1999. Eu  Fumiko Nanci Sakamoto, o digitei e subscrevi.

 9482
PAULO CÉSAR ROLDÃO,
JUIZ SUPERVISOR